



Oliveira do Bairro câmara municipal

## EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 11 de fevereiro de 2021, as seguintes deliberações: -----

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de dezembro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de dezembro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de janeiro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 5 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021 .....**



Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de janeiro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 174 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a abertura de procedimento concursal, para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de Chefe de Serviço (3.º Grau) de Informática e Telecomunicações, nos termos da Informação/Proposta n.º 174 – Mandato 2017/2021, apresentada pelo Presidente da Câmara e datada de 4 de fevereiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para designação do Júri do procedimento, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 175 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na Carreira de Assistente Técnica, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente a 693,13 € (seiscentos e noventa e três euros e treze cêntimos), da trabalhadora Marisa Silva Costa, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 176 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na Carreira de Assistente Técnica, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente a 693,13 € (seiscentos e noventa e três euros e treze cêntimos), da trabalhadora Ana Patrícia Almeida Ferreira, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....  
**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 177 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO 2021**.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a Abstenção dos Vereadores Carlos Ferreira e Álvaro Ferreira, o seguinte: .....

1.º – Aprovar a proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 177 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 8 de fevereiro de 2021, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....  
**PONTO 10 – RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS” – LOTE 1 - ADJUDICAÇÃO À FIRMA ECOAMBIENTE – CONSULTORES E ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A., PELO VALOR GLOBAL DE 4.695.810,00 € + IVA, CORRESPONDENDO AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO O PREÇO DE 1.522.200,00 € + IVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, deliberou por maioria, com o Voto Contra dos Vereadores Carlos Ferreira e Álvaro Ferreira, o seguinte: .....

1.º - Aprovar as propostas constantes do 2.º Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento por Concurso Público de “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final e Limpeza Urbana pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos” – Lote 1, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; .....

2.º – Adjudicar aquela Aquisição de Serviços à empresa: EcoAmbiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., pelo prazo de 4 (quatro) anos, eventualmente prorrogável por mais 3 (três) anos, e início até 60 (sessenta) dias seguidos contados da data da obtenção do Visto do Tribunal de Contas, pelo valor da sua proposta no montante global de 4.695.810,00 € (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e dez euros) + IVA, correspondendo ao Município de Oliveira do Bairro o valor contratual estimado de 1.522.200,00 € (um milhão quinhentos e vinte e dois mil e duzentos euros) + IVA; .....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

3.º - Aprovar a correspondente Minuta do Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a firma EcoAmbiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.; .....

4.º - Designar o Chefe da Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, Eng.º Paulo José Matias de Araújo, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....

**PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 07.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DE VIA E EXECUÇÃO DE PASSEIO NA CONFLUÊNCIA DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO E A RUA PROF. ANTÓNIO JOAQUIM CARVALHO – PROCESSO ANA MARIA BARATA SOARES ESTEVES DA FONSECA .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 07.2021/DOM datada de 5 de fevereiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, nos exatos termos da supracitada informação; .....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com os proprietários do terreno, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 08.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REABILITAÇÃO DA RUA SANTOS FERREIRA - CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DE 1 PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 23 M2 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 08.2021/DOM datada de 7 de fevereiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, nos exatos termos da supracitada informação; .....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com os proprietários do terreno, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 13 – INFORMAÇÃO 08.20|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ESTUDO RODOVIÁRIO PARA O TROÇO DA RUA SR. DOS AFLITOS, NA AMOREIRA DO REPOLÃO EM OLIVEIRA DO BAIRRO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação 08.2020|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Segurança Rodoviária, datada de 10 de fevereiro de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. ....

**PONTO 14 – INFORMAÇÃO 21|2021 APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ADENDA AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DA BAIRRADA E COM A JUNTA DE FREGUESIA DA PALHAÇA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte: .....

1.º - A intenção de alterar o artigo 2.º e aditar o artigo 6.º-A [que designa o Gestor do Contrato nos termos do artigo 290.º-A do CCP] aos Protocolos de Colaboração respetivamente celebrados pelo Município com a Associação Equestre da Bairrada e com a Junta de Freguesia da Palhaça, alteração e aditamento aqueles nos termos constantes das minutas de Adenda anexas à Informação n.º 21|2021 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 4 de fevereiro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais; .....

2.º - Notificar a Associação Equestre da Bairrada e a Junta de Freguesia da Palhaça, para, querendo, se pronunciarem, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias sobre o sobredito projeto de decisão, sendo que, na ausência de pronúncia contrária ao proposto, aquela decisão se tornará definitiva. ....

**PONTO 15 – DESPACHO CONJUNTO N.º 41 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 41 – Mandato 2017/2021, datado de 29 de janeiro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 11 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,